

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO NORTE

Exm^(o) / Exm^(a) Senhor(a)
Porminho Alimentação, SA

Travessa da Lage, 35 Outiz
4764-901 Vila Nova de Famalicão

Nossa referência
5347/2017

Vossa referência
04-04-2017

Assunto: **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO**

Ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 142/2006 de 27 de julho e respetivas alterações, é concedida a renovação da autorização de funcionamento à instalação de limpeza, de desinfeção e de desinsetização, quando aplicável, de meios de transporte utilizados no transporte de animais vivos, existente nessa unidade de abate.

Assim junto se envia declaração de aprovação com a marca de aprovação 19 DSAVRN 2012.

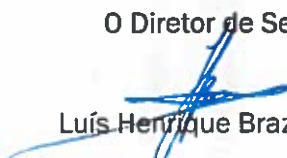
Mais se informa que esta licença tem a validade de cinco anos a contar da data da sua emissão, pelo que findo este prazo deverá ser enviado a esta Direção de Serviços Regional, o requerimento de renovação, Mod.926/DGV, que se encontra no portal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Face ao exposto, as declarações de limpeza e desinfeção deverão ser emitidas de acordo com as minutas contantes no Mod.929/DGV ou Mod.930/DGV. Estas minutas encontram-se igualmente no portal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Deverão ser mantidos em arquivo, durante três anos, cópia das declarações anteriormente referidas e manter um registo organizado das operações de limpeza, lavagem, desinfeção e desinsetização quando for o caso.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor de Serviços


Luís Henrique Braz Marques

Anexo: Declaração de aprovação



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgav
Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

Ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 142/2006 de 27 de julho e respectivas alterações – é concedida autorização de funcionamento à:

**INSTALAÇÃO DE LIMPEZA, DE DESINFECÇÃO E DE DESINSECTIZAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL,
DE MEIOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVOS**

Designação da instalação: Porminho Alimentação S.A.

Sita em Travessa da Lage, 35, Apart. 229 - Ouitiz, concelho de Vila Nova de Famalicão

Marca de aprovação 19/DSAVRN/2012

O Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Norte

Luis Henrique Braz Marques

Data 14-02-2017

Mod 928/DGAV

Nota: esta licença tem a validade de cinco anos a contar da data da sua emissão